

SOBRE EQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE ARADA MONTEMURO

RECAPE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

JULHO 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. O PROJETO	1
3. CONSULTA PÚBLICA.....	2
4. SÍNTESE	2

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Sobre equipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro**.

O proponente deste projeto é Eólica da Arada - Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A. e a entidade licenciadora, a Direção geral de Energia e Geologia.

2. O PROJETO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS

O objetivo do projeto é a produção de energia elétrica a partir de uma fonte de energia renovável e não poluente contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto.

O projeto do Sobre equipamento do Parque Eólico da Arada/Montemuro (2.ª Fase) tem como objetivo reforçar a capacidade de produção de energia elétrica do Parque Eólico da Arada/Montemuro.

Com o Sobre equipamento do Parque Eólico da Arada/Montemuro (2.ª Fase) pretende-se instalar seis aerogeradores, de 2000 kW de potência unitária cada. Estima-se que este projeto, com uma potência instalada de 12,0 MW, produza em ano médio cerca de 38,4 GWh.

LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se nos concelhos de Cinfães (União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires), Castro Daire (União das Freguesias de Picão e Ermida, e União de Freguesias de Mezio e Moura Morta) e São Pedro do Sul (União das freguesias de Carvalhais e Candal).

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, de 23 de junho a 13 de julho de 2016.

PUBLICITAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Centro e nas Câmaras Municipais de Cinfães, Castro Daire e São Pedro do Sul.

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios nas Câmaras Municipais.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo II.
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foram recebidos sete pareceres com a seguinte proveniência: DGADR, Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; DGT – Direção geral do Território; EMFA, Estado-maior da Força Aérea; LNEG, Laboratório Nacional de Energia e Geologia; Turismo de Portugal, IP; ANA, Aeroportos de Portugal, SA; EDP, distribuição, SA.

4. SÍNTESE

Da análise das exposições recebidas, cujos aspetos mais relevantes se sintetizam em seguida, constata-se que o projeto de execução e o respetivo RECAPE se encontram conforme com os termos e condições da DIA emitida em fase de estudo prévio. Assim,

a **DGADR** informa que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da sua competência pelo que nada tem a opor;

a **DGT** alerta, de novo, para questões de carácter técnico legal designadamente no âmbito da cartografia que, a não serem colmatadas, deverão condicionar a prossecução do projeto;

o **EMFA** informa que o projeto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afetas à Força Aérea. Reitera, ainda, que a sinalização diurna e noturna deve cumprir com as normas expressas no documento "circular de informação aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio", do INAC devendo, ainda, a Força Aérea ser notificada aquando da edificação dos novos apoios ou alteração de cotas definitivas dos apoios existentes, para inclusão na base de dados de obstáculos aeronáuticos;

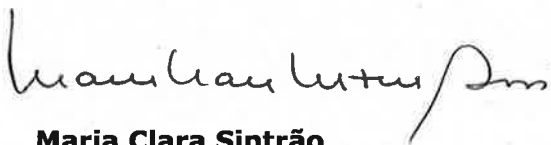
o **LNEG** considera que o RECAPE dá cumprimento ao estabelecido na DIA no que concerne aos aspetos da geologia e geomorfologia;

o **Turismo de Portugal** entende como muito positivo que seja reduzido o impacto do projeto sobre a paisagem, nomeadamente a minimização da afetação de afloramentos rochosos e de muros de pedra existentes, que se tratam de elementos culturais da paisagem da serra de Montemuro, bem como minimização do volume de escavação e aterro e de afetação de ocorrências patrimoniais, conforme pretendido com as retificações introduzidas nesta fase de projeto de Execução, pelo que nada mais tem a acrescentar;

a **ANA** informa estarem contempladas as condicionantes aeronáuticas civis, pelo que mais nada tem a acrescentar;

a **EDP** informa não existirem infraestruturas elétricas que colidam com o projeto em causa.

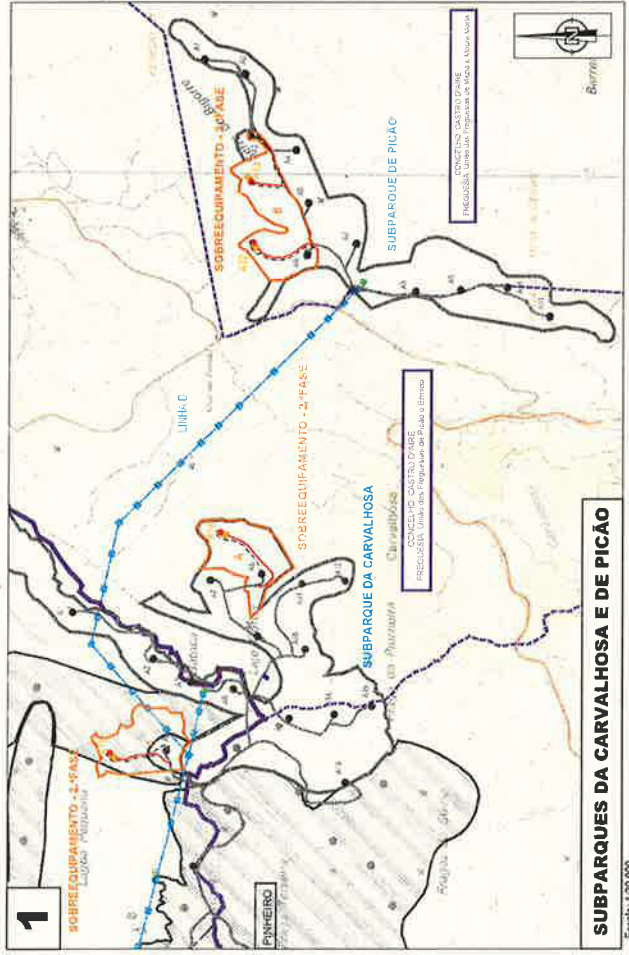
RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



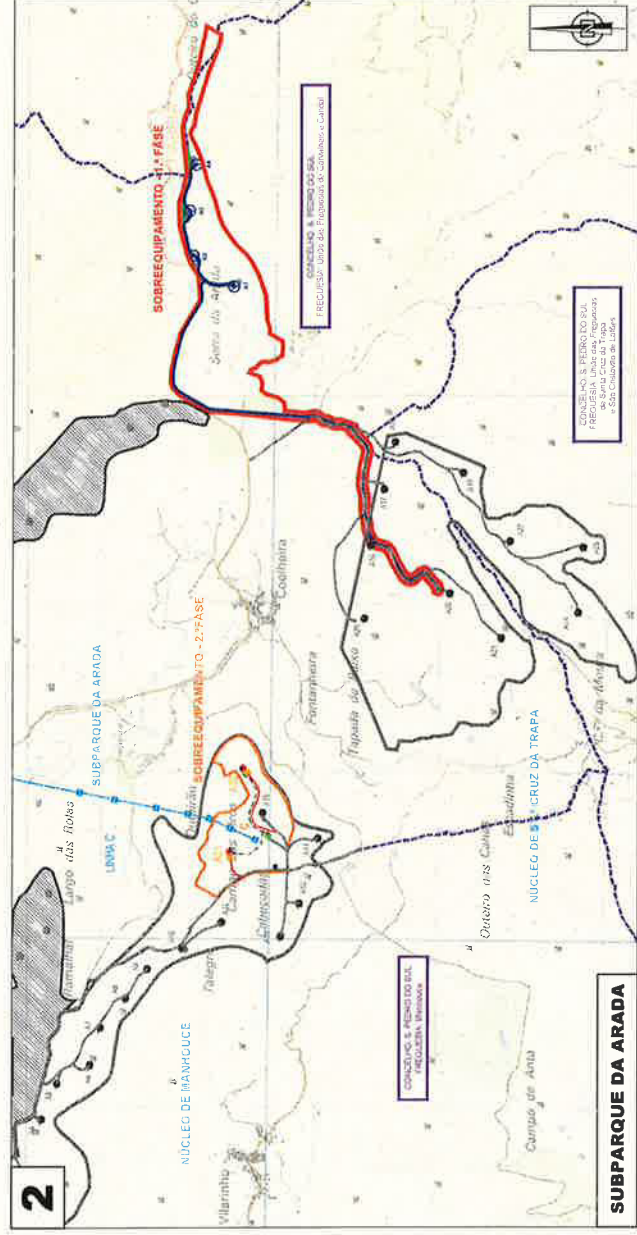
Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

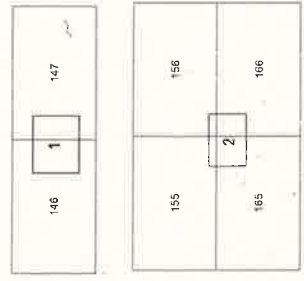


1
Subparques da Carvalhosa e de Picão
Escala: 1:25.000
CARTOGRAFIA EM FORMATO RASTER PROVENIENTE DO IGeE-ESCALA 1:25.000



2
Subparque da Arada
Escala: 1:25.000
CARTOGRAFIA EM FORMATO RASTER PROVENIENTE DO IGeE-ESCALA 1:25.000

ESQUEMA DE LIGAÇÃO DAS
CARTAS A ESCALA 1:25000



CONVENÇÕES:

	ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ACORDAMENTO DO SOBRELAPAMENTO		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ACESSOS E CONTORNOS		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	RETOLOS		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ÁREAS COM OBRAS EM ANDAMENTO		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL
	ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL		ÁREAS DE PROTEÇÃO DE BARRIOS E ZONAS DE INTERESSE ESPECIAL

REV.	DESCRIÇÃO	EMISSÃO	AJC	ABR/2016	DATA
0					



DONO DE OBRA:
EÓLICA DA ARADA – EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DA SERRA DA ARADA, S.A.

NOME DA OBRA / LOCAL:
SOBREEQUIPAMENTO PARQUE EÓLICO DA ARADA / MONTEMURO (2ªFASE)

FASE:
PROJECTO DE EXECUÇÃO

ESPECIALIDADE:
RECAPE/RESUMO NÃO TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

PROJECIOU: AJC	DESENHOU: RNS/LMF/ARV	APROVOU: PJO	ESCALAS: 1:30000
DIR. PROJ: PCS	VERIFICOU: PJO	LEVANTOU: PJO	DATA: ABRIL 2016

Nº DESENHO:
15099-PE-REC-FIG01-0

SUBSTITUI:	FICHEIRO:	OPERAÇÃO:	FOLHA:
	15099-PE-REC-FIG01-0.dwg		1/1

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

EDP

LNEG

REN

DGADR

DGT

EMFA

Turismo de Portugal, IP

ANA

União das freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires

União das freguesias de Picão e Ermida

União das freguesias de Mezio e Moura Morta

União das freguesias de Carvalhais e Candal

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS

2634 JUL 5 2016

Dr.º Elvira Pinto DCOM
11-07-2016
Augusto Serrão
CHEFE DE DIVISÃO

Registada c/AR

À

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, n.º 9/9A – ZAMBUJAL

Apartado 7585 - Alfragide

2610-124 AMADORA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
N.º S035556-201606-DCOM.DCA Proc.º.	21-06-2016	N.º 529/DSTAR/DOER/2016 Proc.º. 804/2016	04-07-2016

ASSUNTO: Consulta Pública
Sobre equipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro (recape)
AIA2809

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a, através do ofício com a ref^a S035556-201606, de 21-06-2016, sobre o assunto supramencionado, tem-se a informar que na área de intervenção do EIA não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área de competência directa desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverão ser consultadas as Direcções Regionais de Agricultura e Pescas do Norte e Centro, dado o projecto poder interferir com acções da sua competência.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral

Pedro Teixeira

(Pedro Teixeira)



Assunto: **Consulta Pública**

Sobre equipamento do Parque Eólico de Arada – Montemuro (RECAPE)

AIA 2809

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após apreciação efetuada sobre documentação disponibilizada pela APA, neste mesmo portal **participa.pt**, informamos o seguinte:

1- Rede Geodésica

1.1 Da análise da informação agora disponível, em particular das peças gráficas, parece não ter havido alteração da localização dos seis aerogeradores adicionais do Parque Eólico de Arada – Montemuro.

Sendo assim, o parecer da DGT em março de 2015, relativo a esta matéria, mantém-se.

2- Cartografia

2.1 No ficheiro "ANEXO_RECAPE_AradaMontemuro_2Fase.pdf" os extratos da cartografia militar 1:25000 não apresentam coordenadas; não é indicado o sistema de georreferência;

2.2 São apresentadas imagens correspondentes a produtos cartográficos não oficiais e não homologados os quais têm sobreposta informação vetorial de que não se conhece a sua proveniência configurando utilização ilegal de informação cartográfica em violação do estabelecido no artº 14º do Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro;

2.3 O mesmo acontece com os dados do ficheiro "RNT_RECAPE_AradaMontemuro_2Fase.pdf";

2.4 Não é apresentada a declaração anteriormente exigida passada pelo Centro de Informação Geoespacial do Exército atestando a finalidade do licenciamento da cartografia utilizada, sistema de georreferência e formato dos dados disponibilizados (vetor ou raster);

2.5 Continuam a figurar na margem das plantas apresentadas indicações sobre direitos de propriedade que estão a incluir a própria cartografia de base, também em violação dos direitos de autor.

3- Limites Administrativos

As plantas apresentadas contêm a representação dos limites administrativos de freguesia/município/distrito, sendo os mesmos referenciados nas suas legendas como sendo os limites da CAOP 2014.

Como tal nada há a opor.

O parecer é desfavorável até que sejam resolvidas as questões indicadas no ponto 2-**Cartografia**.

D^e Elme Si - tr
18.7.2016
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

DCOM

Em resposta
refira:

2016-07-15-008833

P.º: 135/16

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA – SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE ARADA-MONTEMURO (RECAPE) – AIA2809**
(DI 60.310/16 IDP 104047)

Ref.ª: V/ Ofício nº S035556-201606-DCOM.DCA, de 21JUN16.

EXM. SR. DIRETOR - GERAL,

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa Eólica da Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A. solicita parecer sobre o parque eólico em epígrafe, sito nos concelhos de Cinfães, Castro Daire e São Pedro do Sul, distrito de Viseu, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar que a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, da ANAC, devendo ainda, a Força Aérea ser notificada aquando da edificação dos novos apoios, para inclusão na base de dados de obstáculos aeronáuticos.

Com os melhores cumprimentos ✓ CONSIDERAÇÃO

Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida
Major-General Piloto Aviador

D.º elen S.º
11.07.2016

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da APA.IP,
Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira nº9 -9A -Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência
Ofício S035556-201606-DCOM.DCA

Sua comunicação de
2016.06.21

Nossa referência
Ofício LNEG 00903

Data
2016 07.05

Assunto: Consulta Pública

Sobre equipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro (recape)

AIA 2809

- Envio de Parecer

Na sequência do ofício circular de V. Exa. supra mencionado, relativo à Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, AIA 2809 "Sobre equipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro", junto envio o respetivo parecer desta Instituição.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo



Machado Leite

Anexo: O mencionado

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ofício S035556-201606-DCOM.DCA de 21 de Junho de 2016

Assunto: Consulta Pública

**Projeto: Sobre equipamento do Parque Eólico da Arada/Montemuro
(recape)**

AIA 2809

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

Dr. Narciso Ferreira / Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia
Costeira

Julho 2016

PARECER

Na sequência do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nº 2809 relativo Sobreequipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro, foi emitido pelo LNEG em Abril de 2015 parecer específico relativo ao descritor Geologia e Geomorfologia. No referido parecer salientava-se que, conforme era referido no EIA, os impactes mais importantes no domínio da geologia e geomorfologia ocorriam na fase de construção, especialmente associados às movimentações de terras e localmente ao desmonte de rochas, originando impactes na morfologia original do terreno. Relativamente ao Património Geológico encontrava-se igualmente referido no EIA que os eventuais aspectos de geomorfologia granítica, com relevância patrimonial, estariam salvaguardados, com a inclusão dos afloramentos rochosos, com maior expressão, na Carta de Condicionantes.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) foi elaborado pela empresa TPF Planege – Consultores de Engenharia e Gestão, sendo o proponente do projecto a Eólica de Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra de Arada, S. A. O projeto encontra-se em fase de Projeto de Execução.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução tem como objetivo demonstrar que o Projeto de Execução do Sobreequipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro obedece às condições definidas na DIA, sendo constituído pelos seguintes elementos:

Volume 1 – Relatório Síntese

Volume 2 – Resumo não Técnico

Volume 3 – Anexos Técnicos ao RECAPE

Anexo 1 - Peças Desenhadas

Anexo 2 – Declaração de Impacte Ambiental

Anexo 3 – Clausulas Técnicas Ambientais- Fases de Construção e Exploração

Anexo 4 - Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

Anexo 5 – Plano de Gestão de Resíduos

Anexo 6 – Plano de Recuperação das áreas intervencionadas

Anexo 7 - Correspondência e Pareceres

Anexo 8 – Planos de Monitorização

Anexo 9 – Património

Anexo 10 - Registo Fotográfico

Volume 4 – Índice de Ficheiros do RECAPE

Relativamente ao Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra são enumeradas medidas de carácter geral que englobam os aspectos relativos a Geologia e Geomorfologia.

Os Planos de Monitorização abrangem os aspectos da Avifauna, do Programa de Monitorização do Lobo e de Quirópteros, bem como do Ambiente Sonoro e do Património.

O Relatório Síntese do RECAPE enumera algumas alterações ao projecto analisado no Estudo de Impacte Ambiental em fase de Estudo Prévio, de modo a dar cumprimento às exigências da DIA e simultaneamente garantir a viabilidade económica do projecto, tendo em consideração as condicionantes existentes, tanto em termos de ordem técnica, como em termos ambientais e patrimoniais. As alterações apresentadas referem aspectos relativos á localização de alguns aerogeradores e respectivos acessos, bem como dos volumes de escavação e aterro.

No Relatório Síntese são devidamente apresentadas as alterações e respostas a todos os requisitos enumerados na DIA, relativamente aos aspectos da geologia e geomorfologia.

Consideramos que as propostas apresentadas nos documentos agora enviados e que constam da Consulta Pública deste processo, dão cumprimento, nesta fase de RECAPE, ao estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental do projeto de Execução do Sobreequipamento do Parque Eólico do Arada-Montemuro.

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

A Declaração de Impacte Ambiental do Projecto de Sobreequipamento do Parque Eólico do Arada-Montemuro enumera um conjunto de elementos a entregar em fase de RECAPE, nomeadamente relativos a aspectos patrimoniais, bem como o Plano de Recuperação de Áreas Intervencionadas, Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra e Programas de Monitorização, devendo as medidas previstas para a fase de projecto ser integradas no Projecto de Execução.

Constatamos que na emissão de DIA, os aspectos relativos aos descritores Geologia e Geomorfologia assinalados no EIA e referidos no parecer LNEG acima referido, foram devidamente considerados, encontrando-se expressos no capítulo relativo a Medidas de Minimização. Neste capítulo são indicados para a Fase de Projecto relativamente á preservação dos afloramentos rochosos as medidas expressas nos pontos:

- 1 – *Ajustar a localização do aerogerador A19 do Subparque Eólico da Carvalhosa, aproximando o mesmo ao acesso de forma a não afetar os afloramentos rochosos da envolvente.*
- 2 - *Ajustar o traçado dos acessos e das plataformas sobre o levantamento topográfico de forma a salvarguardar a destruição dos afloramentos rochosos.*
- 7 - *Deve ser respeitado o exposto na Carta de Condicionantes*
- 9 - *Deve ser evitado ao máximo o atravessamento e consequente destruição de afloramentos rochosos. Todas as intervenções devem ocorrer nas zonas menos declivosas, reduzindo a sua área ao estritamente necessário.*

Para a Fase de Construção salientam-se como medidas expressas na DIA relativas às movimentações de terras e desmonte de rochas, as que se encontram referidas nos pontos:

- 53 – *Caso se revele necessária a utilização de explosivos, deve recorrer-se a técnicas de pré-corte e uso de microrretardadores, atenuando desta forma a intensidade das vibrações produzidas.*
- 64 - *O material inerte proveniente das acções de escavação deve ser depositado na envolvente dos locais de onde foi removido, para posteriormente ser utilizado nas acções de aterro (aterro das fundações ou execução das plataformas de montagem).*
- 65 - *O material inerte que não venha a ser utilizado (excedente) deve ser preferencialmente utilizado na recuperação de zonas degradadas, ou em alternativa transportado para vazadouro autorizado.*

No Plano de Recuperação das Áreas Intervencionadas não são consideradas medidas específicas relativas aos descritores Geologia e Geomorfologia, encontrando-se aspectos relacionados com estes temas incluídos nas medidas de carácter geral.

Clara Sintrão

De: Fernanda Praça <fernanda.praça@turismodeportugal.pt>
Enviado: 13 de julho de 2016 12:19
Para: Geral APA
Cc: Marta Lazana
Assunto: Consulta Pública do RECAPE do sobreequipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro (14.01.14/476)

Refª SAI/2016/9004

Ex.mos Sr.s

No âmbito da Consulta Pública prevista no procedimento de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução do projeto em epígrafe, de acordo com o n.º 5 do art.º 20.º do DL nº 151-B/2013, de 31 de Outubro, divulga, através do ofício n.º S035556-201606-DCOM.DCA de 2016.06.21, informa-se o seguinte:

- O TP pronunciara-se, no âmbito da consulta pública do EIA deste projeto, através da informação de serviço n.º INT/2015/2935 [DVO/DEOT/ACB], de 6 de Abril de 2015, concluindo nada ter a objetar ao projeto desta infraestrutura, de acordo com a informação disponível no Instituto, e alertando para a necessidade de serem implementadas as adequadas medidas de minimização em particular as referentes à recuperação paisagística das áreas intervencionadas.
- Foi analisado o teor da DIA, favorável condicionada, datada de 8 de Junho de 2015, que consta entre os anexos do referido RECAPE, disponível no site da APA, tendo-se verificado não existirem recomendações específicas relacionadas com o turismo e preverem-se, no que se refere à minimização do impacte na paisagem, diversas medidas de minimização e planos de recuperação paisagística das áreas intervencionadas.
- No Resumo Não Técnico (RNT) o promotor do projeto compromete-se a cumprir as medidas de minimização e planos de monitorização previstos na DIA, considerando-se positivo, do ponto de vista do turismo, que seja minimizado o impacte do projeto na paisagem, nomeadamente a minimização da afetação de afloramentos rochosos e de muros de pedra existentes, que se tratam de elementos culturais da paisagem da serra de Montemuro, bem como minimização do volume de escavação e aterro e de afetação de ocorrências patrimoniais, conforme pretendido com as retificações introduzidas nesta fase de Projeto de Execução.

Assim, nada há a objetar RECAPE do sobreequipamento do Parque Eólico de Arada-Montemuro.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça

Diretora

Departamento de Ordenamento Turístico
Direção de Valorização da Oferta
Turismo de Portugal, I. P.

www.turismodeportugal.pt / www.visitportugal.com

E-mail: fernanda.praça@turismodeportugal.pt; Tel.: + 351 211 140 217 | Fax: +351 211 140 832

R. Ivone Silva, Lote 6 | 1050-124 LISBOA (PORTUGAL)



DCOM

Declarar Sinto

12.07.2016

Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

Exmo Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sua Referência_ Of.º S035556-201606-DCOM.DCA, de 21-06-2016

Nossa Referência_ P.º 0318/05-6,1

Nº_ 601754

Data_07.07.2016

ASSUNTO_
SUBJECT_

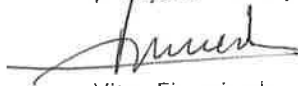
Consulta Pública do "Sobreequipamento do Parque Eólico de Arada Montemuro
(recape) – AIA2809"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos desta Consulta Pública, disponibilizados no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se estarem contempladas as condicionantes aeronáuticas civis, incluídas no nosso fax n.º 520361, de 20-08-2014, enviado à Eólica de Arada – Empreendimentos Eólicos da Serra da Arada, S.A., promotor deste Parque Eólico, pelo que nada mais há a acrescentar.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Técnica Aeroportuária
Operações e Safety



Vitor Figueiredo



Dr. Clara Silva
13.7.2016
Augusto Serrano
CHEFE DE DIVISÃO

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO
Rua do Brasil, 1
3030-175 Coimbra
Telef. 239 002 400
Fax 239 002 409

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A - ZAMBUJAL
AP. 7585 - 2610 - 124 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
S035556-201606-D COM.DCA	21.06.2016	Carta 982/16/RCMER	8 - 7 - 2016

Assunto: Consulta Pública sobre equipamento do Parque Eólico de Arada - Montemuro(recapé): AIA_2809

No âmbito da Consulta Pública do projecto referido em epígrafe, informamos que não existem infra estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração

Direcção de Rede e Clientes Mondego
Dep. Estudo de Redes MT/BT
O Responsável

João Paulo Ferreira

EDIS-LX-CCB/368771/2016
JG/JP